

2º PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

COMUNICADO Nº 06/2025/RJ

(Referente ao Aviso de Seleção PGE/MS/nº 02, de 20 de março de 2025)

Convocar os interessados que se declararam como pessoa com deficiência no 2º Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Residência Jurídica destinado a bacharéis em Direito na Procuradoria-Geral do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO**, no uso das atribuições legais de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO** do 2º Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, expede o presente comunicado para:

1. **Convocar** os interessados especificados no quadro abaixo para encaminharem cópia da documentação listada no subitem 1.1 deste comunicado para avaliação da comissão biopsicossocial designada pela Resolução “P” PGE/MS/N. 181, de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.859, de 18 de junho de 2025:

| INSCRIÇÃO | NOME |
|-----------|------|
|-----------|------|

| | |
|---------------|-----------------------------|
| 1691267212194 | ANNA CAROLINA MACEDO BRETAS |
|---------------|-----------------------------|

| | |
|---------------|---------------------------|
| 1691267114785 | DANIEL DE BARROS DA SILVA |
|---------------|---------------------------|

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| 1691267186972 | JULIA SZOCHALEWICZ LOUREIRO LOPES |
|---------------|-----------------------------------|

1.1. O interessado deverá encaminhar e-mail, **no período de 23 de junho a 04 de julho de 2025**, para o endereço analisecurricular@pge.ms.gov.br, com os seguintes documentos anexados:

a) **cópia de laudo médico**, emitido há menos de 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da necessidade especial;

b) caso complemente o laudo médico, **cópia de exames** que comprovem sua deficiência, com os respectivos laudos médicos, com todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico e sem rasuras ou documentos congêneres que atestem a condição de pessoa com deficiência.

1.2. O e-mail a que se refere o subitem 1.1 deste comunicado deverá ser encaminhado com o assunto “Programa de Residência Jurídica – avaliação biopsicossocial” e, no corpo do texto deverá constar: nome completo, localidade e número da inscrição, com a documentação anexada, **em formato PDF**, frente e verso (quando contiver informação em ambos os lados).

1.3. Somente serão aceitos laudos e/ou exames com a identificação legível do interessado, como também, não poderão ser links para arquivos armazenados em discos virtuais como Google Drive, Dropbox e outros similares.

1.4. Se o interessado não receber uma confirmação de recebimento do seu e-mail pela Comissão Organizadora de Seleção em até 48h da data que enviou sua documentação, deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora de Seleção através do endereço esap@pge.ms.gov.br ou telefone 3318-2634.

1.5. Não será aceita documentação:

a) direcionada/encaminhada a outro *e-mail* da Instituição que não seja o que se refere o subitem 1.1 deste comunicado; ou

2º PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

b) que tenha sido encaminhada fora do período especificado no subitem 1.1 deste comunicado; ou

c) que esteja armazenado em disco virtual.

1.6. É obrigação do interessado verificar se o e-mail enviado contempla toda a documentação a que se refere o subitem 1.1 deste comunicado.

1.7. A Procuradoria-Geral do Estado não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.8. O interessado que não encaminhar a documentação perderá o direito às vagas reservadas aos estagiários com deficiência ou será eliminado do processo seletivo.

2. **Informar** que a data, horário e local para os interessados se apresentarem à comissão de avaliação biopsicossocial, bem como os procedimentos que serão adotados, será divulgado em comunicado próprio.

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2025.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso